



EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social direitos humanos e políticas públicas para mulheres, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, que estabelece critérios e procedimentos para inscrição, seleção e classificação de famílias para concessão de direito real de uso, a título gratuito, de unidades habitacionais do Programa Estadual de Habitação **Ser Família Habitação – Faixa Zero**, torna pública a **REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**.

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

1.1. Fica reaberto o período para realização de inscrições destinadas à seleção de famílias para concessão de unidades habitacionais do Programa Ser Família Habitação – Faixa Zero, objeto do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

1.2. As novas inscrições poderão ser realizadas no período de **26 de agosto de 2026 a 26 de setembro de 2026**.

1.3. As inscrições serão realizadas **presencialmente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, localizado na **Avenida Mato Grosso, nº 202, Centro, Nova Canaã do Norte/MT**.

1.4. O atendimento para realização das inscrições observará o horário de funcionamento estabelecido pelo Município.

1.5. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e seus respectivos anexos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Permanecem mantidos os documentos e requisitos estabelecidos no item 2.6 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e seus anexos, necessários para a realização da inscrição.



2.2. Os interessados deverão apresentar a documentação completa exigida para participação no processo de seleção, conforme estabelecido no edital original.

2.3. Permanecem igualmente vigentes os critérios de habilitação, seleção, classificação, desempate e demais condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

3. DAS INSCRIÇÕES JÁ REALIZADAS

3.1. As inscrições realizadas durante o período originalmente estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 permanecem válidas, não sendo necessária a realização de nova inscrição pelos candidatos já inscritos.

3.2. A reabertura do período de inscrições tem por finalidade possibilitar a participação de interessados que não realizaram sua inscrição no período anteriormente estabelecido.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A análise da documentação, seleção e classificação dos candidatos observarão os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

4.2. Serão observados, entre outros critérios previstos no edital, a renda per capita, composição familiar, tempo de residência no Município e as demais situações de prioridade estabelecidas no instrumento convocatório.

5. DO NOVO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO
Reabertura das inscrições	26/08/2026 a 26/09/2026
Local das inscrições	CRAS – Avenida Mato Grosso, nº 202
Análise da documentação	27/09/2026 a 09/10/2026
Publicação dos inscritos deferidos e indeferidos	13/10/2026
Prazo para recursos	20/10/2026
Encaminhamento dos documentos para SETASC	03/11/2026



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que não forem incompatíveis com o presente Edital de Reabertura de Inscrições.

6.2. Os interessados deverão observar integralmente os requisitos, critérios e documentação estabelecidos no edital original e seus anexos.

6.3. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação dará ampla publicidade ao presente Edital, mediante publicação nos meios oficiais utilizados pelo Município.

6.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã do Norte/MT, 21 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte/MT

ANEXO I

CHECKLIST – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO – FAIXA ZERO

NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A): _____

1. DOCUMENTOS DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

- ☐ Comprovante de cadastro – CADÚNICO
- ☐ Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento
- ☐ Declaração de União Estável, autenticada em cartório, se for o caso
- ☐ RG e CPF
- ☐ Comprovante de endereço – OBRIGATÓRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2025 - 2028

Unindo forças para transformar

- ☐ Telefone de contato
- ☐ Declaração de Locação ou Cedência, se for o caso
- ☐ Laudo médico com CID, se for o caso
- ☐ Mulheres Vítimas de Violência Doméstica – MVVD: Boletim de Ocorrência no intervalo dos últimos 12 (doze) meses e Medida Protetiva vigente, se for o caso
- ☐ Cópia do Título de Eleitor
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral – TSE
- ☐ Certidão negativa de bem imóvel, expedida pelo Cartório e/ou Certidão expedida pelo Setor de Tributos do Município – **OBRIGATÓRIO**
- ☐ Extrato do CNIS ou Extrato do Benefício – **OBRIGATÓRIO**
- ☐ Declaração de Trabalhador Autônomo ou de Renda Informal, contendo o valor da renda, se for o caso
- ☐ Declaração de Veracidade das Informações
- ☐ Declaração de Chefe de Família – **PARA MÃE SOLO**, se for o caso

OBSERVAÇÃO: Os comprovantes de tempo de moradia deverão corresponder aos **últimos 5 (cinco) anos anteriores à inscrição**.

2. DOCUMENTOS DO CÔNJUGE – SE HOUVER

- ☐ Certidão de Nascimento
- ☐ RG, CPF e Título de Eleitor
- ☐ Cópia do Extrato do CNIS – **OBRIGATÓRIO**
- ☐ Declaração de Trabalhador Autônomo ou de Renda Informal, contendo o valor, se for o caso
- ☐ Laudo médico com CID, se houver



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2025 - 2028

Unindo forças para transformar

☐ Certidão negativa de bem imóvel, expedida pelo Cartório e/ou Certidão expedida pelo Setor de Tributos do Município – **OBRIGATÓRIO**

☐ Certidão de Quitação Eleitoral – TSE – **OBRIGATÓRIO**

3. DOCUMENTOS DOS FILHOS

☐ Certidão de Nascimento – **OBRIGATÓRIO**

☐ Laudo médico com CID, se houver

OBSERVAÇÃO: Para filhos maiores de 18 (dezoito) anos, deverão ser apresentados também:

☐ Cópia do Título de Eleitor

☐ Extrato do CNIS

☐ Certidão negativa de bem imóvel, expedida pelo Cartório e/ou Certidão expedida pelo Setor de Tributos do Município

☐ Declaração de Trabalhador Autônomo ou de Renda Informal, se for o caso.

Allison Vinicius Oliveira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2025 - 2028

Unindo forças para transformar